



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-00 Guariba, 29 de Abril de 2.025

Ofício nº 020/2025 – Setor de Transito

Excelentíssimo Senhor Vereador
Paulo Dionisio de Sá

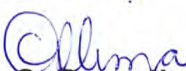
Assunto: INDICAÇÃO Nº 0036/25 - Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (LOMBADAS) na Rua Carlos Batista de Andrade, na altura do número 530, Planalto Verde.

Esclarecimento Técnico ao Nobre Vereador;

Em atenção à Indicação apresentada, informamos que a solicitação para instalação de redutor de velocidade (lombada) no local mencionado será devidamente submetida à análise técnica pela equipe do Departamento de Trânsito, conforme os critérios estabelecidos pela **Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)**, que regulamenta a instalação de ondulações transversais nas vias públicas. Salientamos que, de acordo com o disposto na referida Resolução, a implantação de redutores de velocidade deve ser precedida de estudo técnico que comprove sua necessidade e viabilidade, respeitando parâmetros como volume de tráfego, índice de acidentes e características da via.

Destacamos ainda que, para dar prosseguimento ao processo, é imprescindível que os moradores da via preencham o **formulário específico de solicitação**, acompanhado de abaixo-assinado dos residentes lindeiros, atestando a concordância coletiva quanto à implantação do dispositivo. O formulário e as instruções para seu correto preenchimento estão disponíveis junto ao Departamento de Trânsito deste Município.

Atenciosamente,


Cintia G. Rascalho Lima
Chefe do Setor de Transito

Av. Coronel Neca Junqueira, nº 942 • Centro

Cep.: 14.840 - 090 • Guariba • São Paulo

Fones: (16) 3251-9422 ramal 256

Email: demutran@guariba.sp.gov.br